# **ANEXO XIV** CIRCUITO DA DESPESA

# Artigo 1º

- Tendo em conta a máxima racionalização possível dos recursos disponíveis e a legislação em vigor, a organização dos serviços pressupõe a existência de regras e de procedimentos comuns, para que o processo interno do circuito da despesa possa orientar-se pelo mesmo critério.
- 2. Este regulamento, aplicável a todas as operações de despesa, apresenta-se como um instrumento de orientação para os Coordenadores/responsáveis das estruturas intermédias, fundamental à adequada resposta às necessidades de funcionamento, possibilitando um esclarecimento adequado em termos de metodologia e visando a uniformização de procedimentos.

# Artigo 2º

## Documentos

- 3. Do circuito de despesa constam os seguintes documentos:
  - a. Relação de necessidades;
  - b. Requisição oficial;
  - c. Fatura ou documento contabilístico equivalente;
  - d. Autorização de pagamento;
  - e. Recihn.

### Artiao 3º

### Procedimentos

O processo da despesa inicia-se com o preenchimento/entrega da relação de necessidades pelo[s] Coordenador[es]/Responsável[eis] pelas diversas estruturas ao Responsável da contabilidade geral da Escola e ASE.